

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 9.109, PÁGINAS 10 A 14 DO DIA 22/02/2016.
EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ Nº 002 /2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN tornam público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o curso de **Treinamento para Intervenção Rápida, Contenção, Vigilância e Escolta do Sistema Penitenciário/MS**, conforme disposições abaixo:

1. DO CURSO

1.1 - OBJETIVO: Treinar e qualificar 120 (cento e vinte) Servidores Penitenciários da Área de Segurança e Custódia, visando o desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas à Intervenção Rápida, Contenção, Vigilância e Escolta do Sistema Penitenciário.

1.2 1.2. PÚBLICO ALVO: 120 (cento e vinte) Servidores Penitenciários da área Segurança e Custódia, conforme previsto na Portaria AGEPEN Nº 8, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.015.

O percentual destinado às mulheres é de 15% do total de vagas, ficando distribuídas da seguinte forma: 102 vagas para homens e 18 vagas para mulheres. As vagas para o sexo feminino serão ofertadas, considerando-se a distribuição das Unidades Penais Femininas e proporção de internas custodiadas.

1.3 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CARGA HORÁRIA

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Apresentação DPOE/DF -	02 h/a
Direitos Humanos e Cidadania - Palestra	04 h/a
Procedimentos Carcerários: Técnicas de revista; Análise de estrutura e implementação de procedimentos; redução de Contato físico; procedimentos de rotina.	04 h/a
Armamento e Tiro – Espingarda Calibre 12	24 h/a
Armamento e Tiro – Pistola .40	16 h/a
Equipamentos Não Letais: Utilização, Efeitos e Cuidados.	06 h/a
Rondas Noturnas e Operações	08 h/a
Bastão PR -24 (Tonfa): Técnicas Imobilização, Retenção e Desvencilhamento.	12 h/a
Lei de Execução Penal (LEP) – Palestra	04 h/a
Imobilizações : Técnicas; Vulnerabilidade.	12 h/a
Escolta Armada: Conceito, Técnicas, documentação, procedimentos gerais; Tipos de Escolta; Algemamento e Condução de Presos; Uso de sirene.	12 h/a
Gerenciamento de Crise Prisional (GCP): Administração de situações críticas; Fases da Administração de situações críticas; Conceitos Operacionais Avançados; Procedimentos táticos e políticas de uso da força mortal; Relações com a imprensa.	08 h/a
Escudo: Conceitos; Históricos; Formas de utilização; Técnicas de defesa; Resistência a impacto.	4 h/a
Palestra Motivacional: Importância da Motivação no ambiente de trabalho; Características da pessoa motivada; Trabalho em Equipe.	4 h/a

TOTAL DA CARGA HORÁRIA	120h/a
-------------------------------	---------------

2. DAS INSCRIÇÕES E QUADRO DE VAGAS.

2.1 – PERÍODO: de 22 de fevereiro a 07 de março de 2016.

2.1.1 – Quadro de Vagas por Unidade Penal

Unidade Nome	Município	Número		
		Classe especial e 1ª classe	2ª e 3ª e 4ª classe	5ª, 6ª e classe inicial
Centro de Triagem Anísio Lima	Campo Grande	5	12	18
Centro Penal Agroindustrial Gameleria				
Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi				
Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Campo Grande				
Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho				
Estabelecimento Penal de Regime Aberto e Casa do Albergado de Campo Grande				
Instituto Penal de Campo Grande				
Presídio de Transito de Campo Grande	Amambai	0	2	2
Estabelecimento Penal de Amambai				
Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Amambai	Aquidauana	0	1	1
Estabelecimento Penal de Aquidauana				
Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Aquidauana	Bataguassu	0	1	2
Estabelecimento Penal de Bataguassu				
Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Bataguassu	Cassilândia	0	1	2
Estabelecimento Penal de Cassilândia				
Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Cassilândia	Corumbá	1	3	3
Estabelecimento Penal de Corumbá				
Estabelecimento Penal Feminino "Carlos Alberto Jonas Giordano"	Coxim	0	1	2
Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Corumbá				
Estabelecimento Penal Masculino de Coxim	Dois Irmãos do Buriti	1	3	3
Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto e Aberto de Coxim				
Penitenciária de Dois Irmão do Buriti	Dourados	2	6	6
Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto e Aberto de Dourados				
Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de Dourados				
Penitenciária Estadual de Dourados	Jardim	0	1	2
Estabelecimento Penal "Máximo Romero"				
Estabelecimento Penal Masculino de regime Semiaberto de Jardim	Jateí	0	1	1
Estabelecimento Penal Feminino "Luis Pereira da Silva"				

Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí	Naviraí	1	3	3
Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí				
Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Nova Andradina	Nova Andradina	0	1	1

Estabelecimento Penal de Paranaíba	Paranaíba	0	3	3
Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Paranaíba				
Estabelecimento Penal "Ricardo Brandão"	Ponta Porã	1	3	3
Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã				
Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Ponta Porã				
Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de Ponta Porã				
Estabelecimento Penal de Rio Brillhante	Rio Brillhante	0	1	2
Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brillhante				
Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste	São Gabriel do Oeste	0	1	2
Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de São Gabriel do Oeste				
Centro Penal Industrial "Parcelso de Lima Vieira Jesus"	Três Lagoas	1	4	4
Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de Três Lagoas				
Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas				
Penitenciária de Três Lagoas				
TOTAIS		12	48	60
TOTAL FINAL			120	

OBSERVAÇÃO: Poderá ocorrer remanejamento no quantitativo por classes acima definido de acordo com as inscrições e a seleção.

2.2. PROCEDIMENTOS

2.2.1. A ficha de inscrição estará disponível no período descrito no item 2.1 no site da AGEPEN/MS por meio do endereço eletrônico: www.agepen.ms.gov.br, Downloads, Escola Penitenciária, Ficha de Inscrição Curso de Treinamento para Intervenção Rápida, Contenção, Vigilância e Escolta do Sistema Penitenciário/MS, clique e acesse, inscreva-se no curso, até o dia 7 de março de 2016.

As fichas de inscrição serão aceitas somente digitadas, assinadas e enviadas via malote ou email para o endereço eletrônico: escolapenitenciaria@agepen.ms.gov.br.

2.2.2. Para participar do Curso de Intervenção Rápida, Contenção, Vigilância e Escolta do Sistema Penitenciário do MS é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

- a) Ser servidor EFETIVO do Sistema Penitenciário Estadual – Área de Segurança e Custódia/AGEPEN/MS;
- b) Não tenha sido condenado em processo crime, por sentença transitada em julgado;
- c) Não tenha sido punido disciplinarmente por falta que comprometa a honra e a dignidade pessoal do servidor penitenciário, bem como o bom nome da Instituição a que está vinculado. (Declaração Funcional/URH).
- d) Não tenha praticado atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- e) Assine o Termo de Compromisso e Voluntariedade para o caso de ser convocada para as operações de Intervenção Rápida, Contenção, Vigilância e Escolta do Sistema Penitenciário do MS.
- f) Possua CNH categoria "B" ou superior;
- g) Ser aprovado no Teste de Aptidão Física - TAF;

Documentação e exames Médicos:

Além de cumprir os requisitos acima descritos, **todos os candidatos** deverão apresentar os seguintes documentos e exames médicos originais, até o dia 15/03/2016, **exceto**, o Atestado de Aptidão Mental, que poderá ser apresentado até

o dia 29/03/2016, dispensada a apresentação, caso o candidato possua documento emitido há menos de 1 (hum) ano da data de término do curso.

- ✓ Declaração de anuência do chefe imediato e/ou anuência do superior do órgão de origem, autorizando o servidor a participar do curso, contendo: Nome do candidato, matrícula, cargo efetivo, órgão de lotação;
- ✓ Cópia e original da CNH, conforme especificado no item 2.2.2 – letra f;
- ✓ Eletrocardiograma, com laudo médico, sem qualquer alteração, sob pena de não homologação da inscrição;
- ✓ Teste de esforço físico com laudo médico, sem qualquer alteração, sob pena de não homologação da inscrição;
- ✓ Atestado de aptidão física constando que o candidato encontra-se em condições de submeter-se a situações de intenso desgaste físico e mental, inerentes às atividades propostas no Curso de Intervenção Rápida, Contenção, Vigilância e Escolta do Sistema Penitenciário do MS.
- ✓ Atestado de Aptidão Mental, emitido por psicólogo credenciado pela Polícia Federal, autorizando porte e manuseio de arma de fogo.

Os exames exigidos poderão ser feitos através do Convênio dos Servidores, AGEPEN com a CASSEMS, cabendo aos candidatos diante de qualquer dificuldade acionar a equipe de Apoio ao Servidor da Autarquia, pelos telefones 3901-1619 e 3901-1623.

Todos os exames e laudos médicos deverão conter CRM, carimbo e assinatura do médico responsável, sendo aceitos apenas os originais.

Os documentos, exames e laudos originais exigidos, deverão ser apresentados até o dia 15/03/2016, na ESPEN/MS, até às 13h30. Os servidores lotados em Unidades Penais do Interior poderão enviar a documentação autenticada, via malote, porém, não serão aceitos documentos entregues após a data acima estipulada.

Será automaticamente eliminado o candidato que deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta os documentos e exames previstos.

3. ETAPAS DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O curso de **Treinamento para Intervenção Rápida, Contenção, Vigilância e Escolta do Sistema Penitenciário/MS**, possui 2 (duas) etapas de caráter eliminatório, conforme o quadro abaixo:

ETAPA	DISCRIMINAÇÃO	CARÁTER
1ª	TAF – Teste de Aptidão Física: Trata-se de critério para matrícula (pré-curso). Consistirá em testes estabelecidos nesse projeto, conforme o quadro descritivo do TAF. O TAF será realizado pela ESPEN/MS	Eliminatório OBS: O TAF poderá ter caráter classificatório caso o número de candidatos exceda o número de vagas oferecidas.
2ª	ACR - Avaliação Continuada de Rendimento: O aluno será submetido a provas práticas de Tiro de Espingarda Calibre 12 e Pistola .40; IMPO; Bastão PR-24; Imobilizações Táticas e Escolta Armada, cujos critérios de avaliação estão definidos nos anexos. Além das avaliações acima descritas, serão avaliados durante todo o curso, o desempenho, a dedicação e a conduta do aluno pelo Instrutor do DPOE.	Eliminatório

3.1 Do Teste de Aptidão Física - TAF

O teste de Aptidão Física será ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO e tem a finalidade de avaliar a condição física do candidato para a realização das atividades propostas.

Local - 20º Regimento de Cavalaria Blindada (20º RCB) conhecido como Regimento Cidade de Campo Grande, vinculada à 4º Brigada de Cavalaria Mecanizada e do Comando Militar do Oeste, "A maior potência de fogo e ação de choque da Fronteira Oeste", localizado na Av. Presidente Vargas, nº 3850, vila Sobrinho, em Campo Grande MS, fone- 3368 4790.

Somente poderão realizar as provas do TAF os candidatos que cumprirem o disposto no **item 2.2.**

O TAF será realizado no dia 18/03/2016.

O candidato que não alcançar o índice mínimo para aprovação do TAF não será matriculado no curso.

Os reprovados no TAF deverão protocolar o pedido de **Recurso até o dia 27/3/2015**, na ESPEN/MS, impreterivelmente.

3.2 - Descritivo do Teste de Aptidão Física- TAF

O exame de capacitação física será composto de Testes de Aptidão Física (TAF) e os resultados serão expressos pelos conceitos "Apto" e "Inapto", e consequentemente classificados conforme abaixo descrito e compreendendo as seguintes provas:

- a. Flexão em barra fixa, somente para os candidatos do sexo masculino;
- b. Sustentação na barra, somente para os candidatos do sexo feminino;
- c. Abdominal do tipo remador, para ambos os sexos;
- d. Corrida de 12 min. Para ambos os sexos;
- e. SHUTTLE RUN (corrida de ir e vir) para ambos os sexos;
- f. Corrida de 50 m para ambos os sexos.

3.3 – Da execução das provas:

3.3.1- FLEXÃO NA BARRA (para candidatos do sexo masculino) - flexão e extensão dos membros superiores em barra fixa:

3.3.1.1 – O material a ser utilizado para esta prova será uma barra de metal ou madeira com aproximadamente 3,0cm de diâmetro, em posição suficientemente alta para que o candidato possa ficar suspenso, sem tocar o solo, com extensão total dos membros inferiores e superiores.

3.3.1.2 - O candidato, após assumir a posição inicial, em suspensão com os membros superiores e com os inferiores estendidos, utilizando-se da empunhadura que melhor lhe convier, pronada ou supinada, deverá iniciar o movimento do exercício partindo da posição estática, elevando seu corpo utilizando apenas a força dos membros superiores e da cintura escapular, até que o seu maxilar inferior ultrapasse a altura da barra, retornando a posição inicial.

3.3.1.3 – O corpo não poderá balançar durante a execução do movimento, bem como a elevação do corpo não poderá ser realizada por movimentos na horizontal, sacudindo as pernas, devendo ser feita unicamente com a força dos membros superiores e da cintura escapular.

3.3.1.4 – Será contado um movimento completo cada vez que o candidato voltar à posição inicial, permanecendo suspenso e com os membros superiores estendidos.

3.3.1.5 – Não será exigido tempo para execução desta prova e sim quantidade mínima de movimentos completos, sendo de 2 (duas) repetições.

3.3.1.6 – Após a empunhadura e suspensão do corpo não será permitida a descida da barra. A descida caracteriza interrupção da execução do exercício e será contada como tentativa.

3.3.1.7 – O candidato que não conseguir a quantidade mínima de movimentos exigidos na primeira tentativa terá direito a outras 2 (duas) tentativas distintas e consecutivas.

3.3.1.8 – O movimento incorreto ou incompleto, em desacordo com as especificações acima, não será levado em consideração para efeito de contagem da quantidade de exercícios.

3.3.1.9 – O candidato que não realizar a quantidade mínima e ininterrupta de movimentos exigidos será considerado inapto nesta prova.

3.3.2 – SUSTENTAÇÃO NA BARRA – (para candidatos do sexo feminino): Sustentação do corpo em suspensão em barra fixa com membros superiores flexionados.

3.3.2.1 – Para execução do exercício será utilizada uma barra de metal com aproximadamente 3,0 cm de diâmetro, fixada horizontalmente, em posição suficientemente alta para que o candidato possa ficar suspenso, sem tocar o solo e com extensão total dos membros superiores.

3.3.2.2 – A candidata após assumir a posição inicial, dependurada na barra fixa, utilizando-se da empunhadura que melhor lhe convier, pronada ou supinada, mantendo os membros superiores flexionados e o queixo ultrapassando a altura da barra, podendo receber ajuda até atingir esta posição, assim deverá ficar, suspensa, usando apenas a força muscular, quando o avaliador da prova iniciará imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição até o comando do avaliador para descer, que será anunciado quando atingir o tempo mínimo exigido.

3.3.2.3 – Em caso de candidatas com altura demasiada, poderá ser aceita a flexão dos membros inferiores de forma a continuar o corpo suspenso durante a execução do exercício.

3.3.2.4 – A candidata não poderá receber qualquer tipo de ajuda física para manter-se suspensa na posição especificada, nem apoiar o queixo na barra.

3.3.2.5 – A candidata não poderá ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da altura da barra, antes do término do tempo mínimo exigido.

3.3.2.6 – O tempo mínimo exigido será de 8" (oito segundos).

3.3.2.7 – Após a pegada e a suspensão do corpo, não será permitida a descida da barra, a qual será interpretada como interrupção da execução e acarretará perda de tentativa.

3.3.2.8 – A candidata que não conseguir permanecer em sustentação na posição especificada por 8" (oito segundos), terá direito a outras 2 (duas) distintas e consecutivas.

3.3.2.9 – A candidata que não conseguir permanecer sustentada na barra, por no mínimo 8" (oito segundos), sem sair da posição inicial, será considerada inapta nesta prova.

DA REALIZAÇÃO DO TESTE EM BARRA FIXA PARA OS CANDIDATOS DO SEXO FEMININO (*) Tempo de permanência em sustentação 08 segundos.

Tempo de permanência em sustentação	Pontos	
Abaixo de 8 segundos	0,00	Eliminada
Igual ou superior a 8 segundos e abaixo de 10 segundos	2,00	
Igual ou superior a 10 segundos e abaixo de 12 segundos	3,00	
Igual ou superior a 12 segundos e abaixo de 14 segundos	4,00	
Igual ou superior a 14 segundos e abaixo de 16 segundos	5,00	
Igual ou superior a 16 segundos e abaixo de 18 segundos	6,00	
Igual ou superior a 18 segundos e abaixo de 20 segundos	7,00	
Igual ou superior a 20 segundos e abaixo de 22 segundos	8,00	
Igual ou superior a 22 segundos e abaixo de 24 segundos	9,00	

Igual ou superior a 24 segundos e abaixo de 26 segundos	10,00	
---	-------	--

DA REALIZAÇÃO DO TESTE EM BARRA FIXA PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO

Número de flexões	Pontos	
Abaixo de 2	0,00	Eliminado
3	2,00	
4	3,00	
5	4,00	
6	5,00	
7	6,00	
8	7,00	
9	8,00	
10	9,00	
11	10,00	
12	11,00	
13	12,00	
14	13,00	
15	14,00	

3.4 – ABDOMINAL – Tipo Remador (ambos os sexos):

3.4.1 – Posição inicial: o candidato deitará em decúbito dorsal (de costas), membros superiores estendidos acima da linha da cabeça e membros inferiores totalmente estendidos, com os calcanhares unidos e tocando o solo;

3.4.2 – Execução do exercício: partindo da posição inicial, realizar sucessivas e ininterruptas flexões e extensões abdominais; no momento máximo do exercício, os membros superiores deverão estar completamente estendidos e paralelos ao solo e os calcanhares próximos aos glúteos (posição sentada), após retornar à posição inicial.

3.4.3 – Regras de execução:

3.4.3.1 – O tempo para execução do exercício será de 1 (um) minuto e a quantidade mínima de movimentos completos será de 20 (vinte) para o sexo feminino e 30 (trinta) para o sexo masculino.

3.4.3.2 – Será contado um movimento completo toda vez que o candidato voltar à posição inicial;

3.4.3.3 – Os exercícios incompletos não serão computados.

3.4.3.4 – Em qualquer execução de exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada.

TABELA DO TESTE DE ABDOMINAL

Repetições		Pontos
Masculino	Feminino	
Abaixo de 30	Abaixo de 20	Eliminado
30	20	10
32	22	20
34	24	30
36	26	40
38	28	50
40	30	60
42	32	70
44	34	80
46	36	90
Acima de 46	Acima de 36	100

3.5 – CORRIDA (COOPER) – (ambos os sexos):

3.5.1 – Regras de execução:

3.5.1.1 – Será realizada em uma pista adequada para o teste;

3.5.1.2 – O candidato deverá realizar o teste Cooper andando ou correndo;

3.5.1.3 – Ao término do tempo de 12 minutos, o candidato deverá percorrer a distância mínima estabelecida por sexo, conforme tabela abaixo;

3.5.1.4 – No momento da Largada, os candidatos serão distribuídos na pista de tal forma a percorrerem a mesma distância, de acordo com o sexo;

3.5.1.5 – O início da corrida dar-se-á por meio de 1 (um) silvo de um apito ou de equipamento sonoro semelhante;

3.5.1.6 - O término da prova ocorrerá com a conclusão do percurso, conforme mencionado anteriormente ou desistência do candidato em realizar a prova;

3.5.1.7 – O candidato realizará a prova correndo, admitidas eventuais caminhadas e ou paradas, não podendo sair da pista, o que caracterizará desistência da prova;

3.5.1.8 - O candidato será considerado “apto” nesta etapa se no tempo de 12 minutos cumprir a distância por sexo, prevista no item 3.5.1.3

TABELA DO TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS – COOPER

Distância em metros		Pontos
Masculino	Feminino	
Abaixo de 1.850	Abaixo de 1.650	ELIMINADO
De 1.850 a 1.950	De 1.650 a 1.750	10
Acima de 1.950 até 2.050	Acima de 1.750 até 1.850	20
Acima de 2.050 até 2.150	Acima de 1.850 até 1.950	30
Acima de 2.150 até 2.250	Acima de 1.950 até 2.050	40
Acima de 2.250 até 2.350	Acima de 2.050 até 2.150	50
Acima de 2.350 até 2.450	Acima de 2.150 até 2.250	60
Acima de 2.450 até 2.550	Acima de 2.250 até 2.350	70
Acima de 2.550 até 2.650	Acima de 2.350 até 2.450	80
Acima de 2.650 até 2.750	Acima de 2.450 até 2.550	90
Acima de 2.750	Acima de 2.550	100

3.6 – SHUTTLE RUN (medido em segundos e décimos de segundos) – Ambos os sexos:

3.6.1 – Regras de execução:

3.6.1.1 – O candidato coloca-se em afastamento anteroposterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo possível da linha de saída.

3.6.1.2 – Através da voz de comando: **“Atenção!...Já!”** o candidato inicia o teste com o acionamento concomitante do cronômetro. O candidato em ação simultânea, corre à máxima velocidade até os blocos dispostos equidistantes da linha de saída à 9,14m (nove metros e quatorze centímetros) de distância.

3.6.1.3 – Lá chegando, pega um deles e retorna ao ponto de partida, depositando esse bloco atrás da linha, SEM JOGAR. Em seguida, sem interromper a corrida, vai à busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma.

3.6.1.4 – Ao pegar ou deixar o bloco, o candidato terá que cumprir uma regra básica do teste, ou seja, transpor pelo menos um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado. O bloco não deve ser jogado, mas sim, colocado ao solo. O cronômetro é travado quando o candidato coloca o último bloco no solo e ultrapassa com pelo menos um dos pés a linha final.

3.6.1.5 – **Tempo de Execução:** Anotado em segundos e avaliado conforme as tabelas para masculino e feminino.

TABELA SHUTTLE RUN (medido em segundos e décimos de segundos):

Tempo em segundos		Pontos
Masculino	Feminino	
Até 11,00	Até 11,50	5
De 11,01 até 11,50	De 11,51 até 12,00	4
De 11,51 até 12,00	De 12,01 até 12,50	3
De 12,01 até 12,50	De 12,51 até 13,00	2
De 12,51 até 13,00	De 13,01 até 13,50	1
Acima de 13,01	Acima de 13,51	ELIMINADO

3.7 DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE 50 METROS (ambos os sexos):

3.7.1 – O teste será realizado em terreno plano, onde haverá a demarcação das linhas de largada e de chegada, compreendendo a distância de 50 (cinquenta) metros entre elas.

3.7.1.1 – O candidato posiciona-se inicialmente atrás da linha de largada, adotando um afastamento anteroposterior das pernas, com o pé da frente o mais próximo possível da referida linha. Ao sinal do avaliador o candidato parte em máxima velocidade, objetivando cruzar a linha de chegada ao menor tempo possível, que será anotado pelo cronometrista, com precisão em centésimos de segundo, que estará sobre a linha de chegada. O teste iniciar-se-á com a voz de comando do avaliador: **"Preparar!", "Atenção!", "Já!!!"**, ao comando **"Já!!!"** o referido avaliador, concomitantemente, realiza um movimento rápido com seu braço empunhando uma bandeirola, que se encontrava estendido acima da cabeça, de cima para baixo, momento em que o avaliador (cronometrista) aciona o cronometro que será travado quando o candidato cruzar a linha de chegada ou será realizada por meio eletrônico; não será autorizado o uso de bloco de partida para a largada;

3.7.1.2 – Caso o candidato realize uma saída falsa, ele terá outra chance para realizar a tentativa. Caso o candidato persista no erro (realize uma segunda saída falsa), ele perderá a tentativa, obtendo 0 (zero) ponto e conseqüentemente eliminado.

TABELA DE PONTUAÇÃO CORRIDA 50 METROS

Tempo em segundos		Pontos
Masculino	Feminino	
Acima de 9"00	Acima de 10"25	ELIMINADO
9"00	10"25	10
8"75	10"00	20
8"50	9"75	30
8"25	9"50	40
8"00	9"25	50
7"75	9"00	60
7"50	8"75	70
7"25	8"50	80
7"00	8"25	90
Abaixo de 6"75	Abaixo de 8"25	100

3.8 – Será considerado inapto o candidato que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução dos movimentos dos exercícios, que não apresentar a aptidão física exigida em qualquer dos testes ou não comparecer aos Testes de Aptidão Física.

3.9 – Não será permitida a realização do Exame de Aptidão Física fora da data, horário e local estabelecidos no edital de convocação.

3.10 – Serão publicados em Diário Oficial do Estado – DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, pela ESPEN-MS via Intranet os resultados do Exame de Aptidão Física, mediante Edital com a relação dos candidatos considerados aptos ou inaptos.

3.11 – O traje usado para os exercícios físicos deverá ser esportivo (camiseta, short nylon ou lycra e tênis).

3.12 – Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, luxações, fraturas, dentre outros) que impossibilitem a realização das

provas ou diminuam a capacidade física do candidato não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

3.13 - Caso o número de aprovados seja maior que às vagas ofertadas, serão selecionados os que obtiverem melhor desempenho no TAF.

3.14 - A inscrição do servidor implicará o seu conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

4. MATRÍCULA E DESLIGAMENTO DO CURSO

a. O candidato aprovado no Teste de Aptidão Física e que apresentar toda a documentação prevista no item 2.2.2 terá sua matrícula homologada pela Escola Penitenciária, responsável pela análise da documentação apresentada pelo candidato, bem como pelo desligamento dos alunos matriculados, nos casos de desistência voluntária ou descumprimento de obrigações documentais relativas ao curso.

b. O aluno matriculado no curso que apresentar durante as instruções: falta de aptidão física ou mental, descumprimento de normas, insuficiência de rendimento durante as atividades propostas, colocar em risco a segurança própria ou de terceiros ou agir de forma incondizente, estará sujeito ao desligamento do curso, a qualquer tempo. A decisão de desligamento nesses casos será motivada e caberá aos instrutores do curso, que descreverão de forma sucinta a motivação em formulário próprio, comunicando os fatos a Escola Penitenciária para a homologação administrativa e comunicação a Unidade de lotação do aluno.

c. O aluno desligado poderá apresentar recurso, no prazo de 24 horas, a contar do dia do desligamento e este deverá ser protocolado na Escola Penitenciária, que submeterá, nos casos do item anterior, a apreciação do instrutor responsável pelo desligamento do aluno e decidirá sobre o recurso, comunicando formalmente o requerente.

5. DA CERTIFICAÇÃO

O certificado de conclusão do curso será expedido pela Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul/Espen/MS em parceria com o DPOE/DF aos alunos que obtiverem participação e aprovação em todas as disciplinas ofertadas no Curso, conforme regras próprias de cada parte.

5.1. DAS AVALIAÇÕES DO CURSO

Durante todo o curso, o aluno será acompanhado pelos instrutores que verificarão o comprometimento com as atividades propostas, disposição e outras aptidões que podem motivar o desligamento do mesmo de acordo com a previsão contida no item **4 letra b**.

5.1.1 Avaliações com provas práticas:

- a. Prova de Armamento e Tiro;
 - I. **Espingarda Calibre 12**, adotará os critérios previstos no MAPA DE AVALIAÇÃO DA Disciplina, elaborado pelo NOTT/DPOE;
- b. Prova de instrumentos de menor potencial ofensivo, adotará os critérios previstos no MAPA DE AVALIAÇÃO da disciplina, elaborado pelo NOTT/DPOE;

6.- REGIME DO CURSO

O curso exigirá do aluno dedicação exclusiva com a previsão de atividades diurnas e noturnas, inclusive finais de semana ou feriados, se houver e será em regime de internato.

Os candidatos aprovados no TAF deverão se apresentar para o curso no dia 04/04/2016, às 7 horas, trajando: calça tática de 6 bolsos, coturno, boné e camiseta preta/AGEPEN, e levando consigo calça de malha para educação física, tênis preto, short preto, materiais de higiene pessoal, roupa de cama e toalha de banho, que serão utilizados durante o curso.

Local - 20º Regimento de Cavalaria Blindada (20º RCB) conhecido como Regimento Cidade de Campo Grande, vinculada à 4º Brigada de Cavalaria Mecanizada e do Comando Militar do Oeste, "A maior potência de fogo e ação de choque da Fronteira Oeste", localizado na Av. Presidente Vargas, nº 3850, vila Sobrinho, em Campo Grande MS, fone- 3368 4790.

***Os servidores do Interior deverão se apresentar no local do curso no dia 03/04/2016, à tarde, e dele sair no dia 14/04/2016, pela manhã.**

5. DAS DESISTÊNCIAS

Em caso de desistência do curso, o servidor deverá encaminhar à Espen0/MS justificativa assinada, expondo os motivos.

Campo Grande-MS, 19 de fevereiro de 2016.

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente da AGEPEN